

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº
5.546, DE 2001.**

O SR. ANGELO VANHONI (PT-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Educação é pelo parecer favorável às Emendas de nºs 1, 3, 4; e à Emenda nº 5, parcialmente.

Voto pela rejeição da Emenda de Plenário nº 2.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - E a parcial, V.Exa. encaminha à Mesa para que possamos processar.

O SR. ANGELO VANHONI - Está sendo encaminhada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Obrigado, Deputado Vanhoni.